



Uso de sementes por agricultores orgânicos do Estado de São Paulo: comparação entre certificação por auditoria e sistema participativo de garantia

Seeds use by organic farmers of São Paulo State: comparison between third party certification and participatory guarantee systems

PARRA FILHO, Antonio Carlos Mendes¹; JOVCHLEVICH, Pedro²; KINJO, Sakae¹; SOUZA, Guilherme Pozzato Francisco de¹

1 Centro de Pesquisa Mokiti Okada, antonio.parra@cpmo.org.br, sakae.kinjo@cpmo.org.br, guilherme.souza@cpmo.org.br

2 Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, pedro.jov@biodinamica.org.br

Resumo

O uso de sementes próprias é uma prática ancestral que ainda é preservada por agricultores em diferentes intensidades. O objetivo deste trabalho foi comparar o uso de sementes próprias por agricultores orgânicos certificados por Auditoria e Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) no Estado de São Paulo. Os dados foram obtidos através de entrevista semiestruturada com respostas objetivas. A partir da análise dos dados observou-se que o uso de sementes próprias é mais comum entre os grupos de agricultores certificados por certificação participativa.

Palavras-chave: sementes próprias, SPG, norma

Abstract: The use of own seeds is practiced since the dawn of agriculture. The objective of this study was to compare the use of own seeds by organic farmers of São Paulo State, certified by third party certification or participatory guarantee system. Data were collected through interview with objective answers. These analysis showed that the use of own seeds is more common among the farmers certified by participatory guarantee system.

Keywords: own seeds; PGS; standard

Introdução

A regulamentação sobre o uso de sementes e mudas orgânicas surgiu na Instrução Normativa nº 64/08 (artigo 97º) (BRASIL, 2008), determinando o uso de sementes e mudas orgânicas. A IN 64/08 foi revogada pela IN46/11, determinando a data de 19 de dezembro de 2013 como prazo final para uso de sementes e mudas não orgânicas.

Ao aproximar-se do prazo determinado, o governo constatou que não havia oferta de sementes orgânicas para atender à demanda e publicou a Nota Técnica nº 60, de 13



de dezembro de 2013, informando a revogação do prazo apresentado anteriormente (BRASIL, 2013). Por fim, a IN nº 17/2014 (alterou a IN nº 46/2011) não definiu um novo prazo para a obrigatoriedade do uso das sementes orgânicas, mas determinou que a partir de 2016 as Comissões Estaduais de Produção Orgânica poderão publicar lista de sementes orgânicas disponíveis (BRASIL, 2014).

As formas de certificação de produtos orgânicos, reconhecidas pela legislação brasileira a partir de 2010, permitem a certificação por auditoria de empresa especializada, a certificação por Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) de garantia e a certificação por organismo de controle social (OCS), onde, nestes dois últimos sistemas são formas das próprias organizações de agricultores orgânicos exercerem a atividade de certificação.

O objetivo dessa pesquisa foi observar relações entre a utilização de sementes próprias pelos agricultores orgânicos, a agrobiodiversidade produzida e os mecanismos de certificação adotados (Auditoria e OPAC).

Metodologia

Foram entrevistados o total de 22 agricultores orgânicos localizados em 18 municípios do Estado de São Paulo. O grupo certificado por auditoria foi composto por 8 agricultores de 8 municípios, certificados por quatro instituições. O grupo de certificação participativa (OPAC) foi composto por 14 agricultores localizados em 10 municípios e certificados por duas organizações.

Nesse trabalho consideramos a agrobiodiversidade como o número de espécies cultivadas, sem considerar a diversidade de cultivares dentro de cada espécie. As espécies cultivadas foram divididas em três grupos de plantas: 1- perenes e semi-perenes (incluímos mamão e maracujá); 2- plantas anuais propagadas por sementes (hortaliças e cereais) e 3- plantas anuais propagadas por parte da planta (material



vegetativo aqui chamado de muda). O índice de uso de sementes próprias foi obtido através da divisão do número de espécies que utiliza sementes próprias pelo número de espécies de ciclo anual propagadas por sementes e multiplicado por cem para resultado em porcentagem.

Resultados e discussões

No conjunto de parâmetros referentes à agrobiodiversidade e ao uso de sementes próprias (Tabela 1), observamos que o grupo certificado por auditoria apresentou maior agrobiodiversidade total (espécies cultivadas) e de produtos multiplicados a partir de sementes. O grupo de certificação participativa (OPAC) apresentou maior agrobiodiversidade de culturas perenes, de propagação vegetativa e uso de sementes próprias.

No grupo de agricultores de certificação participativa (OPAC), 64,3% utilizaram sementes próprias de pelo menos uma espécie e 57,1% do grupo utilizaram sementes próprias de mais de uma espécie da planta cultivada. O índice de uso de sementes próprias foi de aproximadamente 20%. Todos os entrevistados desse grupo realizam a venda direta de seus produtos aos consumidores finais, através de feiras, distribuição de cestas ou ponto comercial próprio. Os agricultores desse grupo que são considerados agricultores familiares (de acordo com a Lei nº 11.326/2006) representam 71,42%.

Para o grupo certificado por auditoria, o índice de uso de sementes próprias foi de 9%. Os agricultores que utilizaram pelo menos uma semente própria são 62,5% e os que utilizam mais do que uma semente própria são apenas 25%. Todos os entrevistados do grupo certificados por auditoria que utilizam pelo menos uma semente própria participam de pelo menos uma feira de produtos orgânicos e são considerados agricultores familiares.



A análise dos dados a partir das médias dos grupos limita a caracterização dos atores de cada grupo. Em ambos grupos, observamos a presença de atores que trabalham com até 15 variedades de sementes próprias, e também atores que não utilizam nenhuma semente própria. Considerando o fato dos produtores entrevistados atuarem predominantemente na produção e comercialização de hortaliças e legumes frescos, o uso de sementes próprias é uma atividade de caráter secundário, praticado em diferentes proporções por ambos grupos entrevistados. Assim, observamos que até os agricultores com maiores índices de uso de sementes próprias ainda dependem da aquisição de sementes comerciais.

Uma observação fruto da experiência de produção comercial de sementes orgânicas pela Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), é que nas regiões onde se têm facilidade de escoamento da produção e comercialização de hortaliças, é muito frequente que as áreas de produção sejam pequenas e os agricultores acabam priorizando o uso da terra para a produção e comercialização de hortaliças devido aos bons resultados econômicos (LONDRES et al., 2014).

Conclusões

Apesar de observarmos que o uso de sementes próprias é uma prática recorrente para a maioria dos agricultores entrevistados, a maior parte das sementes utilizadas são adquiridas no mercado formal. Assim é importante que haja apoio às iniciativas que têm o objetivo de fornecerem sementes para a agricultura orgânica, seja para o mercado formal ou informal, através de políticas públicas. O apoio pode ser através de recursos para a pesquisa e extensão pública e privada com o objetivo de atender às demandas do segmento orgânico, em toda sua diversidade de atores. Nesse processo pode ser preciso o ajuste de instrumentos legais para que estas políticas sejam mais efetivas em atingir seus objetivos.



Tabela 1 Número médio de espécies cultivadas por agricultores orgânicos entrevistados certificados por OPAC e por Auditoria no Estado de SP, média de espécies em que utiliza sementes próprias e porcentagem que representa das espécies propagadas por semente.

| Certificação | Agrobiodiversidade (médias) | | | | Sementes Próprias | |
|-------------------------|-----------------------------|---------|----------|------------|-------------------|-------|
| | Total (sp) | Perenes | Sementes | Vegetativa | Média | % |
| OPAC¹ | 35,79 | 10,20 | 21,67 | 7,58 | 4,33 | 19,98 |
| Auditoria | 41,38 | 6,25 | 28,88 | 5,13 | 2,63 | 9,11 |

¹ OPAC = Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento. Instrução Normativa nº 64, de 18 de dezembro de 2008. Aprova o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal. **Diário Oficial da União** de 19 de Dezembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Coordenação de Agroecologia. Nota Técnica nº 60, de 13 de dez. 2013. Informa sobre prorrogação e derrogação de prazos na IN 46/11 e recomenda procedimentos.

COAGRE/DEPROS/SDC/MAPA. 2013.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 17, Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal, de 18 de jun. 2014. **Diário Oficial da União** de 20 de Junho de 2014.

LONDRES, F. A associação biodinâmica e o desafio da produção de sementes de hortaliças. Rio de Janeiro: **Caderno ANA**; ABD; AS-PTA, 2014.